



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: 058/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº. 022/2019
Sistema de Registro de Preços
Menor Preço por Item

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se o Pregoeiro Substituto e membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 006/2019, de oito de janeiro do ano de dois mil e dezenove, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão em epígrafe, que objetiva a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos e Motocicletas. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes para credenciamento, verificando que fez-se presente para participar do certame os proponentes abaixo através do representantes:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CPF |
|-------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------|
| Bressan, Lamonatto e CIA Ltda | 03.512.021/0001-84 | envelope | |
| Reavel Veículos Eireli | 30.260.538/0001-04 | envelope | |
| Tatiana Capitanio - Veículos | 09.103.941/0001-25 | Paulo Rogerio M. Ferronato | 805.153.391-72 |
| V. Epifânio de Souza ME | 04.319.767/0001-39 | Valdiney Epifanio de Souza | 795.240.289-72 |

Verificado que o proponente Reavel Veículos Eireli não apresentou Ato Constitutivo da Empresa, conforme solicitado no item 4.4.1 do referido edital, ficando assim, descredenciado do certame. Após credenciamento das demais empresas, iniciou-se a verificação dos envelopes contendo a propostas de preços e os documentos de habilitação dos proponentes, estando de acordo com o edital, passando então para a abertura do envelope contendo a propostas de preços, após análise criteriosa da proposta, verificou-se que estavam de acordo com os requisitos do edital, sendo apresentado pelo proponente Bressan, Lamonatto e CIA Ltda, proposta para os itens de nº 01 e 02, no valor total de R\$ 111.749,14 (cento e onze mil setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), pelo proponente Tatiana Capitanio - Veículos, proposta para os itens de nº 01 e 02, no valor total de R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais) e pelo proponente V. Epifânio de Souza ME, proposta para os itens de nº 03, no valor total de R\$ 23.380,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais), observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 iniciou a fase de negociação dos preços com o representante da empresa presente, após a etapa de lances, resultaram na classificação dos preços finais, conforme planilha de registro de lances abaixo:

Item 01 - VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 0KM, CABINE SIMPLES

| Proponente | VALOR - PROPOSTA | VALOR - LANCE |
|-------------------------------|------------------|---------------|
| Bressan, Lamonatto e CIA Ltda | 61.837,43 | - |
| Tatiana Capitanio - Veículos | 61.800,00 | 61.500,00 |

Item 02 - VEÍCULO DE PASSEIO, 0KM

| Proponente | VALOR - PROPOSTA | VALOR - LANCE |
|------------|------------------|---------------|
|------------|------------------|---------------|



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

| | | |
|-------------------------------|-----------|-----------|
| Bressan, Lamonatto e CIA Ltda | 49.911,71 | - |
| Tatiana Capitanio - Veículos | 49.900,00 | 49.500,00 |

Item 03 - MOTOCICLETA 0KM - ANO 2019 ou Superior


| Proponente | VALOR - PROPOSTA | VALOR - LANCE |
|-------------------------|------------------|---------------|
| V. Epifânio de Souza ME | 11.690,00 | 11.430,00 |


Prosseguindo-se para a próxima fase, a fase de abertura e análise dos envelopes identificados como Habilitação da empresa vencedora dos itens, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos os participantes, nada de irregular verificado ou apontado, para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, não havendo manifestação nesse sentido, dando prosseguimento a sessão, deu-se por encerrado todos os atos do julgamento, sendo declarada vencedora e adjudicada os Itens de nº. 1 e 2 a empresa Tatiana Capitanio - Veículos, no valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) e o item de nº. 03 a empresa V. Epifânio de Souza ME, no valor total de R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), nada mais havendo a tratar, o pregoeiro deu por encerrado os atos da sessão de julgamento, comunicando que encaminhará o processo da presente licitação para o Senhor Diretor do DAES para análise para posterior homologação se o mesmo achando-a conforme a legislação, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.


Haércio Mattei
Pregoeiro Substituto


Fernanda F. de Lima Souza
Equipe de Apoio


Vanderley S. dos Passos
Equipe de Apoio


Tatiana Capitanio - Veículos
CNPJ: 09.103.941/0001-25
Paulo Rogerio M. Ferronato
CPF: 805.153.391-72


V. Epifânio de Souza ME
CNPJ: 04.319.767/0001-39
Valdiney Epifanio de Souza
CPF: 795.240.289-72